

de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço contratado deverá ser executado na Câmara Municipal, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após solicitação escrita da serventia desta Casa legislativa;

#### 6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por Portaria, cabendo-lhe, entre outros:

- Transmitir à Contratada as instruções e determinações que julgar necessárias;
- Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

#### 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

#### 8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

#### 9. CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global apresentada.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

#### 11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 06/11/2024 e 08/11/2024, pelo e-mail [camara@aguadoceidonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadoceidonorte.es.leg.br), ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte/ES, aos 05 de novembro de 2024.

**ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA**

Oficial Administrativo

**Protocolo 1428330**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de convites para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário que será realizada na Câmara Municipal dia 13/12/2024 às 18h.

### 2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Convites Capa Papel Color Plus, verde Santiago, gramatura 180g, tamanho envelope 24x17, dentro acetato transparente 50 micras impressão em silk dourado, com acabamento em fita de camurça e tag em acrílico dourada.	Unidade	60

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviço para a confecção de 60 convites para a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Honorário, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024 às 18h nesta Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

A aquisição dos convites é imprescindível para a formalização e divulgação deste importante evento, que marca a culminância de anos de dedicação e esforço dos homenageados. A entrega de títulos é um momento de grande relevância para a instituição e para os agraciados, sendo fundamental que seja celebrado com a devida solenidade.

Os convites servem como um meio eficiente para comunicar a data, o local e a programação da solenidade aos convidados, garantindo a presença de todos os homenageados e autoridades.

Desse modo, faz-se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado para confecção dos convites.

### 4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

#### 4.1. DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

- Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.

- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

#### 4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos produtos no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução

do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

## 6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

## 7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal  
3.0.00.00.000 - Despesas Correntes  
3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas  
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

## 9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 06/11/2024 e 08/11/2024, pelo e-mail [camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br), ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte/ES, aos 05 de novembro de 2024.

**ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA**  
Oficial Administrativo

**Protocolo 1428332**

## Montanha

### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Montanha, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado do tipo split e janela, com inclusão de peças, consoante especificações contidas no Termo de Referência.

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Bloco B, Centro, Montanha-ES, CEP: 29.890-000, no horário de 07h às 13 horas, e através do e-mail: [licitacao.cmmontanha@gmail.com](mailto:licitacao.cmmontanha@gmail.com) ou via telefone por meio do número: (27) 3754-1052.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 11 de novembro de 2024, às 13horas.**

Montanha - ES, 05 de novembro de 2024.

**Inúbia Lopes da Silva**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1428466**

## Pancas

### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 000718/2024  
A **Câmara Municipal de Pancas** - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de decoração natalina na parte externa do prédio da Câmara Municipal de Pancas/ES, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Data e horário limite para apresentação das propostas: **08/11/2024 às 10 horas**. Endereço: Câmara Municipal de Pancas, Av. 13 de Maio, nº 486, Centro, Pancas, ES, CEP 29.750-000, em dias úteis, observando o horário de funcionamento que é de 12:00h às 18:00h de segunda à quinta-feira e de 07:00h às 13:00h na sexta-feira. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos estão publicados na íntegra no site [www.campancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.campancas.es.gov.br/licitacoes).

Pancas - ES, em 04 de novembro de 2024.

**VINICIUS AGUIAR MUNIZ**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1428132**